



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 063, De 08 De Agosto De 2021-** Conceder férias regulares para a servidora Disnéia dos Santos Miranda Almeida, matrícula Nº 1317, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de outubro de 2021 a 06 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.
- **Portaria Nº 083, De 08 De Setembro De 2021-** Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Alvenise dos Santos Braga de Souza, matrícula Nº 526, ocupante do cargo de agente de alimentação escolar, lotada na Escola Municipal Antônio Cardoso de Almeida, durante o período de 13 de setembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 084, De 08 De Setembro De 2021-** Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Lélia Oliveira Maciel de Almeida, matrícula Nº 505, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Clemente Mariani, durante o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 063, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para a servidora **Disnéia dos Santos Miranda Almeida**, matrícula Nº. 1317, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de outubro de 2021 a 06 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 083, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Alvenise dos Santos Braga de Souza**, matrícula Nº 526, ocupante do cargo de agente de alimentação escolar, lotada na Escola Municipal Antônio Cardoso de Almeida, durante o período de 13 de setembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 084, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Lélia Oliveira Maciel de Almeida**, matrícula Nº 505, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Clemente Mariani, durante o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.